



Memorando 2.087/2023



De: **Amanda Garcia Perraro** Setor: **COMSEL - Comissão de Seleção**

Despacho: **25- 2.087/2023**

Para: **SGCP - Coordenadoria de Parcerias** AC: **Vitoria Maria Menegaz Guarezi**

Assunto: **Projetos FIA - 2023**

Tubarão/SC, 07 de Março de 2023

Em análise as documentações apresentadas após o Despacho n. 6 temos que as documentações das entidades que se encontravam pendentes foram apresentadas. Para melhor localização delas, segue:

- Associação Conexão Comunitária - despacho n. 8
- Lira Tubaronense - despacho n. 9
- Joanna de Angelis - despacho n. 10 e 15
- APAE - despacho n. 13
- AVT - despacho n. 16
- Vida e Arte - despacho n. 17
- Combentu - despacho n. 19
- Pequenos Leoninos - despacho n. 23

Quanto a entidade Joanna de Angelis, constatou-se a justificativa quanto a ausência da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados de 2022, na forma indicada no arquivo acostado no Despacho n. 10, cujo prazo fatal para formalização é dia 30/04/2023.

Dito isso, entende-se, s.m.j., que as entidades apresentaram as documentações mínimas para prosseguimento do feito.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Garcia Perraro

Assessora Jurídica

OAB/SC n. 33.860

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/07/2023 13:25:40 por Vitoria Maria Menegaz Guarezi - Coordenadora de Parcerias (matrícula 404800)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc